

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Os Vereadores, que este subscrevem, requerem seja levada a consideração a seguinte emenda ao Plano Plurianual 2014- 2017, conforme segue:

Emenda N.º 27 | 2013

Inclui

Programa: 0143

Função: 12.361

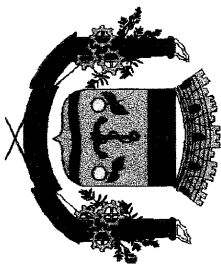
Criação de um Centro de Apoio a Diversidade Escolar para atendimento multidisciplinar de crianças e adolescentes, com deficiência de qualquer natureza, de ordem física ou mental e com dificuldades de aprendizagem.

Valor da Ação

R\$ 100.000,00

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

12



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes**



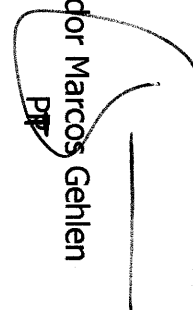
Justificativa: É extremamente importante a construção desse centro com profissionais de diversas áreas pra atendimento a essas crianças e adolescentes com esse tipo de dificuldade.

Câmara Municipal, 22 de julho de 2013.


Vereador Marcio Muller
PTB


Rosemar Almeida
PP


Vereador Renato Antonio Kranz
PMDB


Vereador Marcos Gehlen
PP


Vereador Gustavo Zanatta
PP

Vereador Carlos Einar de Mello
PP

Proposição redigida pelo gabinete do vereador Renato Kranz